

DECRETO Nº 31/83 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.983.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE CAJATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 30/74:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica reconhecida como via pública municipal, a rua particular que começa e termina na estrada de Guaratã, na Vila Antunes, distrito de Cajati, com o nome de -Pastor e Educador Francisco Afonso de Carvalho-.

ARTIGO 2º - Oficializar referida rua com o nome de Educador emérito e orador evangélico consagrado, que é o Professor Francisco Afonso de Carvalho, correspondente ao reconhecimento público da Administração Municipal, por quem dedicou sua vida a serviço de Deus, da Educação e da população mais carente, de um modo muito especial a de Jacupiranga.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Setembro de 1.983.


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

- cont. fls. 02 -

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de setembro de 1983.

[Handwritten Signature]

- LAURA DE SOUZA LARA -

Serviço de Administração

Assessoria Técnica, sendo que a mesma se encontra em execução, a partir de 20 de setembro de 1983, sob a supervisão da

- 01/01/1983 -

Assessoria Técnica, sendo que a mesma se encontra em execução, a partir de 20 de setembro de 1983, sob a supervisão da